



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax- 0XX-27-547-1201

DECRETO LEGISLATIVO N.º 065/2016.



**CONCEDE AUTORIZAÇÃO AO EXMO.
SR. PREFEITO MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Edilidade **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º É concedida autorização ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, Sr. **FRANCISCO SAULO BELISARIO**, nos termos de seu requerimento protocolado sob o nº 6403, de 22 de julho de 2016, para afastar-se do Município no período de 02 a 09 de agosto de 2016, a fim de acompanhar sua companheira, Srª. Jeaneth Venturim Ayres, a 03 (três) consultas médicas na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º O Vice-prefeito Sr. **CARLOS EDUARDO DESTEFANI** assumirá o Cargo de Prefeito Municipal Interino para substituir o Prefeito Eleito durante o período de afastamento de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 02 de agosto de 2016.

CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.

ANTÔNIO RICARDO PASTE FERREIRA

1º Secretário

DINNER PINON

2º Secretário